



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2020.02.06.02

O Sr. Secretário de Assistência Social, mediante autuação, vem abrir processo administrativo de Dispensa de Licitação para a Locação de um imóvel situado a Rua Inácio Fernandes Filho, 175, Distrito de Juá, Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento do Centro de Inclusão Social Juá, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Irauçuba/CE.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura de Irauçuba, não dispõe de prédios próprios suficientes para funcionar todas as repartições públicas municipais. Contudo, a Secretaria de Assistência Social, necessita dar prosseguimento às suas atividades no distrito de Juá, sendo elas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Projeto Terceira Idade em Atividade com os idosos, atendimentos sócioassistenciais com equipes de diversos setores da secretaria, cursos para inclusão produtiva e outros.

Diante da necessidade apontada acima, no sentido de darmos continuidade às nossas atividades, buscamos localizar a pessoa física Sra. **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES GUIMARÃES**, proprietária do imóvel situado na **Rua Inácio Fernandes Filho, 175, Distrito de Juá, Irauçuba/CE**, para propormos a locação do referido imóvel que será destinado ao funcionamento do Centro de Inclusão Social Juá, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Irauçuba/CE, pelo período de 12 (doze) meses.

2. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre o imóvel sob a responsabilidade do Sr. **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES GUIMARÃES** posto ser a estrutura deste imóvel a que mais se adequa às necessidades da administração municipal, nos mais diversos aspectos: localização privilegiada, estrutura física e dimensões adequadas às necessidades.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços contratados são equivalentes ao avaliado pelo (a) Comissão de Avaliação desta Prefeitura, conforme laudo e proposta de preços apresentada pelo representante legal do imóvel, que seguirão acostados aos autos deste processo.



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

4. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Outrossim, os recursos para fazer a aludida despesa são Próprios (Fonte 1001000000), e encontram-se classificados na Dotação Orçamentária de N°. 2101 08 122 0002 2.069– Secretaria de Assistência Social, Elemento de Despesa N°. 3.3.90.36.00. e Subelemento N°. 3.3.90.36.15.

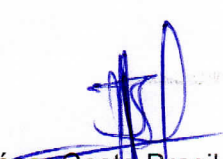
5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como base legal o disposto no inciso X, do art. 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei N°. 8.666/93 e suas alterações posteriores que assim se manifesta:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(Redação dada pela Lei N°. 8.883, de 1994)”

Irauçuba/CE, 06 de fevereiro de 2020.


Júlio César Costa Brasil Sobrinho
Secretário de Assistência Social

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133